



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 30, de 12 de agosto de 2025.

Prorroga a licença saúde da servidora Léia Silva dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Prorrogar a licença saúde da servidora Léia Silva dos Santos, do dia 06 de agosto de 2025 ao dia 02 de fevereiro de 2026, conforme atestado.

Art. 2º Submete-se a servidora, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, às normas vigentes em relação a inspeção de saúde.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 12 de agosto de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025